



PORTARIA Nº 0125/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 18/02/2018, a Portaria nº 0153/2017/DG/SESA**, de 04/04/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 08/05/2017 a 07/05/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Jelly Christine Rigoni**, RG nº 7.524.693-5, Terapeuta Ocupacional, lotado no Centro de Epidemiologia da Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral